



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2022 – COSANPA-PA.**

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Licitação da COSANPA, instruído nos autos do Processo Nº 2021/1294684, referente ao Chamamento Público de Credenciamento Nº 001/2022 – COSANPA-PA, que tem como objeto é a contratação de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo, e Cooperativo de Crédito, para prestação de serviços bancários que permite a liquidação de faturas por meio de documentos de cobrança eletrônica com código de barras no padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e/ou conveniadas, em abrangência nacional, tais como: Débito Automático; Guichê de Caixa (quando houver); Arrecadação Eletrônica; Internet Banking; Correspondente Bancário; Autoatendimento; Outros Meios. As informações dos documentos arrecadados são enviadas por meio de transmissão de arquivo eletrônico, conforme padrão FEBRABAN.

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR e ADJUDICAR**, nos termos do Art. 51, inciso IX e X da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, Art. 8º, inciso VII do Decreto Estadual nº 2.121, de 28 de junho de 2018 e no Art. 9º, inciso IX e X do Regulamento de Licitações e Contratos – RILC/COSANPA, os atos praticados pela Comissão de Licitação e o objeto licitado, em favor da Instituição Financeira **BANCO SAFRA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 58.160.789/0001-28, nos valores referentes aos seguintes Canais de Pagamento: 1) Guichê de Caixa no valor de R\$ 2,69 (Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos) e 2) Internet Banking no valor de R\$ 1,59 (Um Real e Cinquenta e Nove Centavos).

Belém (PA), 02 de agosto de 2022.

José Antônio De Angelis  
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará